



MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Exmos Senhores Familiares da **SRª MADALENA PARPAIOLA FINCO**, falecida no dia 31 de julho de 2016.

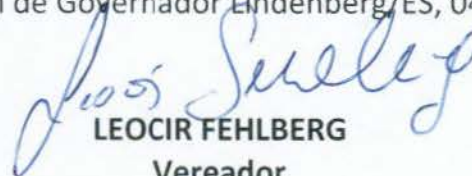
Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento da **SRª MADALENA PARPAIOLA FINCO**, que quando de seu falecimento estava com 99 anos, e consternou a todos, por tudo o que ela representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

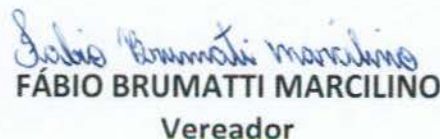
Desejam ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SRª MADALENA PARPAIOLA FINCO**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 04 de agosto de 2016.


LEOCIR FEHLBERG
Vereador


ANGELA MARIA ALTOÉ MONTOZO
Vereadora


FÁBIO BRUMATTI MARCILINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROCOLO

N 209/16 Fis - Livro

Governador Lindenberg em 08/08/2016


FUNCIONÁRIO